

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.633, DE 2025

Dispõe sobre o Dia Nacional da Parentalidade.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 2

Suprime-se o art. 1º do projeto remunerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252302154000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessôa



* C D 2 2 5 2 3 0 2 1 5 4 0 0 0 *